

PORTARIA Nº 513/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, substituição a partir das vigências abaixo descrita:

CONTRATO Nº 037/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/07/2022 A
09/05/2023

FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA (IMN)

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR

DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810

PARA - Claudete de Souza Maria -
Matricula:95593/1

CONTRATO Nº 229/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/07/2022 A
02/11/2022

FORNECEDOR: INEMAT - INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR

DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810

PARA - Claudete de Souza Maria -
Matricula:95593/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97c7dbc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar